# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 19,** de 8 de março de 2019 ***(com pedido de urgência)***

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORAS VEREADORAS,**
**SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – Inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes:

a) Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres);

b) Fonte 003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;

c) Fonte 107 - Salário-Educação;

d) Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros;

e) Fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS;

f) Fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs;

g) Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

h) Fonte 498 - Assistência Farmacêutica;

i) Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;

j) Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito;

k) Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços;

l) Fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB;

m) Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

n) Fonte 10025 - Transferência Estado Programa VIGIASUS - Incentivo Dengue;

o) Fonte 10029 - Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços;

p) Fonte 10033 - Transferência Estado Programa VIGIASUS – Investimentos;

q) Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente;

r) Fonte 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei;

s) Fonte 10086 - Transferência SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde;

t) Fonte 10093 - Transferência SESA Incentivo Custeio NASF;

u) Fonte 10098 - Transferência SESA Aquisição Equipamentos para UBS;

v) Fonte 10110 - Transferência SESA Incentivo Organização Assistência Farmacêutica/Custeio;

w) Fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação;

x) Fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária;

y) Fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário – APSUS;

z) Fonte 10133 - Transferência SESA - Incentivo para Aquisição de Equipamento de Urgência e Emergência;

aa) Fonte 10141 - Transferências Voluntárias Privadas - Obras Aeroporto;

bb) Fonte 10147 - Transferências SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre;

cc) Fonte 10164 - Transferência SESA Incentivo Organização de Assistência Farmacêutica / Investimentos;

dd) Fonte 10167 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama;

ee) Fonte 10168 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro.

II – inclusão de recursos na Secretaria da Saúde, para reforma do Hospital Regional.

***Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de dotação para complementação do valor para a reforma, aquisição de equipamentos e climatização do Hospital Regional.***

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
**ANTONIO SERGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.150.873,34 (nove milhões cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.748,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.748,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-031 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 150.631,22
01910 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..... R$ 150.631,22

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-037 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 170.000,00
02190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 170.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 41.650,00
03760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 41.650,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
04080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 586.000,00
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.000,00
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 276.000,00
05020 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação ..... R$ 300.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 61.500,00 |
| 05240 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 61.500,00 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | R$ | 163.000,00 |
| 05290 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 50.000,00 |
| 05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 113.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 60.000,00 |
| 05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 60.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 196.000,00 |
| 05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 100.000,00 |
| 05590 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 96.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 134.000,00 |
| 05630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 70.000,00 |
| 05640 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 64.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 2.500,00 |
| 05860 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 2.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 257.000,00 |
| 06410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 50.000,00 |
| 06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 107.000,00 |
| 06430 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 100.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 10.000,00 |
| 06820 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 30.000,00 |
| 06930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 30.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 72.000,00 |
| 07060 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 72.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 68.000,00 |
| 07100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 20.000,00 |
| 07110 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 48.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 18.000,00 |
| 07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 18.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-103 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 34.500,00 |
| 07900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 34.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 6.557,76 |
| 08790 10141 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 TRANSF VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO | R$ | 6.557,76 |

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 23.716,48 |
| 08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 23.716,48 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 45.300,00 |
| 09260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 45.300,00 |

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.350,00
09280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.350,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 61.710,29
09760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.883,61
09780 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 44.826,68

**PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-139 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 138.123,90
10000 10043 55 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ..... R$ 138.123,90

**PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-140 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 74.996,67
10080 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE..... R$ 74.996,67

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 2.800,00
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-150 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
10440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 583.519,03
10630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 560.676,50
10640 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) ..... R$ 22.842,53

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE ..... R$ 10.000,00
10790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 6.440,05
11230 10147 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre..... R$ 1.050,09
11240 10167 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama ..... R$ 2.526,25
11250 10168 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro ..... R$ 2.863,71
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 226.402,22
11300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 ..... R$ 50.000,00
19600 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde..... R$ 168.241,89
19840 10098 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS ..... R$ 1.969,85
19850 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transferência SESA Aquisição de Equip de Fisiot ou Reabilitação..... R$ 2.438,72
19860 10119 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Trans SESA Aquisição de Equi para Unidades de Atenção Primária..... R$ 3.751,76

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 103.073,10
11370 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 103.073,10

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 21.935,98
11850 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM ..... R$ 21.935,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 15.090,31
12010 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros..... R$ 5.291,45
19870 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Trans SESA - Incentivo Fina de Inve ao Transporte Sanitário - APSUS . R$ 9.798,86

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 742.492,50

| | | |
|---|---|---|
| 12200 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | R$ | 40.000,00 |
| 12210 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 142.492,50 |
| 12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 500.000,00 |
| 12230 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF | R$ | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 303.515,34 |
| 12320 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | R$ | 35.807,28 |
| 12330 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | R$ | 250.000,00 |
| 12350 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF | R$ | 17.708,06 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 22.542,62 |
| 12540 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROJETO ADO EM CONFLITO COM A LEI | R$ | 20.000,00 |
| 12550 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA NÚC DA PREV A VIOLÊNCIA E PROM DA SAÚDE | R$ | 2.542,62 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 6.929,68 |
| 12630 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROJETO ADO EM CONFLITO COM A LEI | R$ | 6.929,68 |
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R$ | 1.500,00 |
| 12660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 1.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 902.394,37 |
| 12670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 902.394,37 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 1.576.855,69 |
| 12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.576.855,69 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 250.000,00 |
| 12930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| 12940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 235.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 120.000,00 |
| 13310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 120.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 32.963,53 |
| 13410 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRASNF SESA - INC PARA AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG | R$ | 32.963,53 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 198.000,00 |
| 13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 99.000,00 |
| 13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 99.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-181 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 121.626,51 |
| 14360 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INC ORGANIZAÇÃO ASSIST FARM/CUSTEIO | R$ | 8.626,51 |
| 19630 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica | R$ | 113.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | R$ | 15.000,00 |
| 19880 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica | R$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 1.061,89 |
| 14420 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVESTIMENTOS | R$ | 1.061,89 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 75.000,00 |
| 14960 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE | R$ | 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 75.000,00 |
| 15030 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE | R$ | 75.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 58.616,96 |
| 15100 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS | R$ | 58.616,96 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 122.000,00 |
| 19890 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | R$ | 122.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 267.371,82 |
| 18370 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | R$ | 267.371,82 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO** | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 20.457,42 |
| 18800 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 20.457,42 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **8.300.873,34** |

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 200.000,00 |
| 00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 200.000,00 |
| 00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 200.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO** | | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | R$ | 50.000,00 |
| 00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 400.000,00 |
| 00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 400.000,00 |
| **TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** | **R$** | **850.000,00** |

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 3.910,05 (três mil novecentos e dez reais e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 3.910,05 |
| 17891 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA | R$ | 3.910,05 |
| **TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **3.910,05** |

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS** | | |
| 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | R$ | 170.000,00 |
| 02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 170.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 45.650,00 |
| 04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 45.650,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 20.000,00 |
| 04620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 20.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 430.000,00 |
| 05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 50.000,00 |
| 05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 380.000,00 |

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 54.000,00
05340 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação ..... R$ 54.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO ..... R$ 20.000,00
05370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 70.000,00
05440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 40.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 6.000,00
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 6.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 180.000,00
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 180.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
06010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 110.000,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
06930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 40.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-099 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS**
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .... R$ 15.950,00
07670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.950,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.950,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.950,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-103 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 13.000,00
07910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 7.600,00
08120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 23.716,48
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.716,48

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.350,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.350,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 90.126,68
09320 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 44.826,68
09300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 45.300,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-131 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .... R$ 16.883,61
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.883,61

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.800,00
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-150 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 3.000,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 50.000,00
11210 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 ..... R$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 448.000,00
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 114.000,00
12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 334.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.500,00
12520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 120.000,00
13340 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 120.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.910,05
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR - PROT E DEFESA DOS DIR DA PESSOA IDOSA.... R$ 3.910,05

**PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-248 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.748,00
19130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.748,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
19370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 1.984.184,82**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 2.479.250,06 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos);

2. Fonte 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R$ 21.935,98 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos );

3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

4. Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R$ 5.291,45 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos);

5. Fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), no valor de R$ 75.807,28 (setenta e cinco mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos);

6. Fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R$ 392.492,50 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

7. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 603.073,10 (seiscentos e três mil setenta e três reais e dez centavos);

8. Fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);

9. Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R$ 267.371,82 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos);

10. Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 20.457,42 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

11. Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 560.676,50 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

12. Fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R$ 22.842,53 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

13. Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 290.241,89 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos);

14. Fonte 10025 - Transferência Estado Programa VIGIASUS - Incentivo Dengue, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

15. Fonte 10029 - Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços, no valor de R$ 150.631,22 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos);

16. Fonte 10033 - Transferência Estado Programa VIGIASUS - Investimentos, no valor de R$ 58.616,96 (cinquenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos);

17. Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R$ 213.120,57 (duzentos e treze mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos);

18. Fonte 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito Com a Lei, no valor de R$ 26.929,68 (vinte e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

19. Fonte 10086 - Transferência SESA Núcleo Da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde, no valor de R$ 2.542,62 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

20. Fonte 10093 - Transferência SESA Incentivo Custeio NASF, no valor de R$ 77.708,06 (setenta e sete mil setecentos e oito reais e seis centavos);

21. Fonte 10098 - Transferência SESA Aquisição Equipamentos para UBS, no valor de R$ 1.969,85 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

22. Fonte 10110 - Transferência SESA Incentivo Organização Assistência Farmacêutica/Custeio, no valor de R$ 8.626,51 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos);

23. Fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R$ 2.438,72 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

24. Fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R$ 3.751,76 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);

25. Fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R$ 9.798,86 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos);

26. Fonte 10133 - Transferência SESA - Incentivo para Aquisição de Equipamento de Urgência e Emergência, no valor de R$ 32.963,53 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos);

27. Fonte 10141 - Transferências Voluntárias Privadas - Obras Aeroporto, no valor de R$ 6.557,76 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos);

28. Fonte 10147 - Transferências SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre, no valor de R$ 1.050,09 (um mil e cinquenta reais e nove centavos);

29. Fonte 10164 - Transferência SESA Incentivo Org Assistência Farmacêutica / Investimentos, no valor de R$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos);

30. Fonte 10167 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama, no valor de R$ 2.526,25 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

31. Fonte 10168 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro, no valor de R$ 2.863,71 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO